

PORTARIA Nº 7.147 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública **Chantrelle Maruana Roque Tagnon**, matriculada sob nº 15598/1, cargo de Professor, no período de 1º de setembro a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Marmeleiro, 04 de setembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro